



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA CGRAL Nº 85, DE 22 DE MAIO DE 2019.

O COORDENADOR GERAL DE AUTORIZAÇÕES E LIQUIDAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência subdelegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 7.346, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o disposto na alínea a do artigo 36 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo Susep 15414.606594/2019-91,

R E S O L V E:

Art.1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelo acionista único de ZURICH BRASIL VIDA E PREVIDÊNCIA S.A., CNPJ n. 01.206.480/0001-04, com sede na cidade de São Paulo - SP, na assembleia geral extraordinária realizada em 31 de janeiro de 2019:

I - Aumento do capital social em R\$ 7.000.000,00, elevando-o para R\$ 32.628.462,38, dividido em 654.978 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e

II - Reforma e consolidação do estatuto social.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR DA COSTA MENDES (MATRÍCULA 1091765)**, **Coordenador-Geral**, em 22/05/2019, às 13:06, conforme artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .
Nº de Série do Certificado: 1265663



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0486211** e o código CRC **38930E79**.